CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 192/2019**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Médico Veterinário”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

 Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de maio de 2019.

**JÉFERSON YASHUDA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

 Primeiramente é importante ressaltar que o "Dia do Médico Veterinário" é comemorado anualmente em 9 de setembro porque foi exatamente nessa data, em 1933, que o presidente do Brasil, Getúlio Vargas, assinou o Decreto Lei nº 23.133, que regulariza a profissão e o ensino da medicina veterinária no país.

 Todavia, mesmo sendo oficializado apenas em 1933, os cursos de formação em medicina veterinária já existiam desde 1910.

 Esta data celebra a ação destes profissionais responsáveis por cuidar da saúde dos animais, sejam os de estimação (gatos e cães, por exemplo), de grande porte (bois, cavalos, ovelhas, dentre outros) ou os selvagens ou silvestres (como leões, hienas, elefantes, araras, preguiças, cobras, onças, etc.).

 Ao contrário do que muita gente imagina, a profissão vai muito além das clínicas para cães, gatos e bichos de estimação em geral, está diretamente ligada a questões de segurança familiar e saúde pública.

 Os médicos veterinários também ajudam a diminuir a propagação de zoonoses transmitidas por animais para os seres humanos. Em outras palavras, além da saúde dos animais, o médico veterinário também auxilia na preservação da saúde da população humana, além de atuar na vigilância sanitária, na fiscalização de produtos de origem animal para consumo. Lembramos ainda que o Estado de São Paulo reúne hoje o maior número de veterinários no país: mais de 40 mil médicos veterinários.

Por isso, solicito aos meus pares a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de maio de 2019.

**JÉFERSON YASHUDA**

Vereador